



DECRETO N° 5.239, DE 04 DE MARÇO DE 2022

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 5.148,
DE 01 DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal 5.148, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração